



MATO GROSSO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

WWW.

ilandia.mt.gov.br

novabrazilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 297/2024, DE 15 DE JULHO 2024.

Concessão de férias Coletivas aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei nº 937/2024 de abril de 2024;

RESOLVE

Art.1° Conceder aos **Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto** 15 (quinze) dias Férias regulamentares, coletivas referente ao período aquisitivo de 2024, a partir de 01 de julho de 2024, como segue:

ORD	NOME	CARGO
001	ALDEMY GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR
002	ALINE CISTINA DA SILVA	PROFESSORA
003	ANA LUCIA DA SILVA	PROFESSORA
004	CARMEM CENIRA DE ARRUDA PINTO	PROFESSORA
005	CELIA GOMES NELO OLIVEIRA	PROFESSORA
006	DORCELY REZENDE DE CARVALHO	PROFESSORA
007	ELIANE ROSA DOS SANTOS	PROFESSORA
008	ELIENE ROSA DOS SANTOS	PROFESSORA
009	JESSICA DAYANA QUEIROZ ALMEIDA	PROFESSORA
010	KARLA MARINHO VIEIRA	PROFESSORA
011	LEIDIANE TEIXEIRA CAMPOS FARIAS	PROFESSORA
012	MARLEI PEREIRA	PROFESSORA
013	MARQUELE HOANE SILVA CAMPOS	PROFESSORA
014	NATALIA KAROLINY DA COSTA	PROFESSORA
015	NELIMAR MARIA DIAS MARTINS	PROFESSORA
016	ROSA CRISTIANE DA SILVA	PROFESSORA
017	SANDRA NUNES DOS SANTOS	PROFESSORA
018	VILMA CARVALHO DE JESUS SANTOS	PROFESSORA
019	VILMA SOUZA MASCARENHAS	PROFESSORA
020	SOLANGE HELENA PORTO	PROFESSORA
021	VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	PROFESSORA
022	VERONICA DE SOUZA LIMA DOMINGOS	PROFESSORA

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.



WWW.

MATO GROSSO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

ilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023